



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 120/2022

DE 05 DE MAIO DE 2022.

**“DISPÕE A DEMISSAO VOLUNTARIA DO
SERVIDOR(A) EFETIVO(A) SEBASTIAO
PEREIRA MORAIS”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro Jose Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como a lei Municipal 821/2021 e Processo de Administrativo de Demissão Voluntaria 004/2022, baixa a seguinte **PORTARIA**:

CONSIDERANDO a Lei Municipal 821/2021 que estabelece as normas e regras para o processo de demissão voluntaria de servidores municipais deste órgão;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Demissão Voluntaria 004/2022;

CONSIDERANDO Termo de Acordo Administrativo firmado entre este órgão municipal e o(a) servidor(a) SEBASTIAO PEREIRA MORAIS;

RESOLVE:

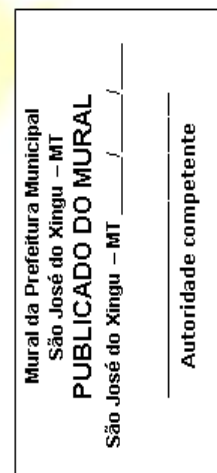
Art. 1º - **DEMITIR** o(a) servidor(a) **SEBASTIAO PEREIRA MORAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetivo de Professor, admitido em 08 de fevereiro de 2000 através da portaria de nomeação 007/2000, neste município de São Jose do Xingu – MT, de acordo com Lei Municipal 821/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 05 de maio de 2022

Sandro Jose Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se



VOCÊ FAZENDO PARTE